



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

----- EDITAL N.º 55/2017 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -

----- TORNA PÚBLICO, que esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 de maio do ano corrente, e de harmonia com o art.º 33.º do **Regulamento dos Cemitérios Municipais**, deliberou proceder à exumação das sepulturas temporárias abaixo indicadas. Para o efeito, notificam-se os respetivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem no **Cemitério Pinhal do Fidalgo** a data em que pretendem efetuar as exumações e bem assim o destino a dar às ossadas. -----

----- TALHÃO 1 -----

----- **Fila 6:** 103; 104; 105; 106; 107. **Fila 7:** 111; 112; 113; 115; 116; 119; 120; 121; 123; 126. **Fila 8:** 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 140; 141; 142; 144. **Fila 9:** 147; 148; 149; 151; 152; 154; 155; 156; 157; 158; 160; 161. **Fila 10:** 163; 164; 165; 166; 168; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 179; 180. **Fila 11:** 181; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 193; 194; 195; 196; 197; 198. **Fila 12:** 199; 200. -

----- Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes. -----

----- Este edital será afixado nos locais de estilo, publicitado em jornal local e jornal de expansão nacional. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Gannete*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 15 de maio de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----